



Morre Quino, criador da Mafalda e o mais internacional cartunista da língua espanhola

PÁGINA 02

# Gazeta



Quinta-feira

Goiânia, 1º de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4391

R\$1

## do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

### INCENTIVO FISCAL

## Câmara aprova MP para setor automotivo do Centro-Oeste

Originalmente, apenas o Norte e Nordeste seriam contemplados. Secretário de Economia do GDF, André Clemente, comemorou a alteração: "isonomia"

PÁGINA 02

### TOCANTINS

## Vítimas de acidentes de trânsito superlotam HGP

Nielcem Fernandes/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

### TV GAZETA

## Jornal da Gazeta edição do almoço

Na edição de estreia do Jornal da Gazeta edição de almoço, dia 28/09/20, recebemos na sede da TV Gazeta o Prefeito de Aparecida de Goiânia, Gustavo Mendanha

Divulgação



PÁGINA 04

### GRUPO CRIMINOSO

## PF apura suspeita de fraudes contra o auxílio emergencial no Tocantins

PÁGINA 05

### CONTROLE

# TSE pretende rebater notícias falsas via WhatsApp durante eleições

Objetivo é enfrentar comportamentos "inautênticos e coordenados"

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



PÁGINA 03

### SEGUNDO DO PAÍS

## 1º Tabelionato de Protesto e Títulos de Goiânia conquista certificações em compliance e antissuborno

Divulgação



PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 32°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 38°C Mínima 18°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 38°C Mínima 25°C Tendência Estável





■ **Braulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

## Justiça & Cidadania

**Histórico: STF definirá em repercussão geral se há direito ao esquecimento**

Debate evoca princípios da dignidade da pessoa humana, inviolabilidade da honra e direito à privacidade versus a liberdade de expressão e de imprensa e direito à informação

**Alunos de medicina terão desconto de 30% na mensalidade enquanto perdurar o ensino remoto**

Alunos do curso de medicina de uma faculdade de Ribeirão Preto/SP terão desconto de 30% em suas mensalidades enquanto perdurar o ensino remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. A decisão é da 26ª câmara de Direito Privado do TJ/SP. Os autores da ação alegaram que são alunos do curso de medicina da instituição ré, arcando com a mensalidade média de R\$ 9 mil. Segundo os estudantes, em decorrência da pandemia não houve a prestação do serviço na forma delineada no contrato, pois as aulas passaram a ser ministradas exclusivamente por meio virtual, mostrando-se, segundo eles, abusiva a manutenção da cobrança dos valores integrais.

Para o relator do agravo, desembargador Felipe Ferreira, é inegável que a situação criada pela pandemia não deixou outra alternativa à instituição senão oferecer aulas telepresenciais, considerando o risco de contágio caso mantidas as atividades presenciais. Segundo o relator, é de senso comum que o oferecimento de um curso EaD possui custos menores considerando as despesas com espaço das aulas, insumos, limpeza e segurança. O colegiado determinou a redução das mensalidades dos autores em 30%, a partir da suspensão das aulas presenciais, ocorrida em 17 de março. MICALHAS

Sob a nova gestão do presidente Luiz Fux, o plenário do STF decidirá uma das mais relevantes controvérsias da contemporaneidade: a aplicação do instituto do direito ao esquecimento na esfera civil. O processo é relatado pelo ministro Toffoli. O caso concreto tem origem em julgamento do STJ, capitaneado pelo voto do ministro Luís Felipe Salomão, reconhecendo o direito ao esquecimento, embora afastando-o no caso concreto. Os irmãos de Aida Curi ajuizaram ação de reparação contra a TV Globo após a história do conhecido crime ser apresentada no programa Linha Direta, com a divulgação do nome da vítima e de fotos reais. Mesmo reconhecendo que a reportagem trouxe de volta antigos sentimentos de angústia, revolta e dor diante do crime, que aconteceu quase 60 anos atrás, a turma entendeu que o tempo, que se encarregou de tirar o caso da memória do povo, também fez o trabalho de abrandar seus efeitos sobre a honra e a dignidade dos familiares.

### DIREITO AO ESQUECIMENTO DAS VÍTIMAS

O advogado Roberto Algranti Filho (Algranti e Mourão Advogados Associados), que representa a família de Aida Curi, explica que o Supremo “pode e mesmo deve ampliar e também julgar” o instituto em gênero, mas sua espécie “da vítima” há de ser prioritário, “até mesmo pelas suas peculiaridades, pois ela não colaborou para o crime e por força da sua especial fragilidade psi-

quica e social”.

“Caso reconhecido o direito ao esquecimento em gênero e/ou espécie, o STF o delimitará de modo a impedir seu uso abusivo, e fixará limitações - por exemplo, não se aplicará a quem pertencer à memória nacional, a fatos contemporâneos com interesse social, a trabalhos acadêmicos e a pessoas que tenham renunciado em parte ou totalmente à sua privacidade, e disto se beneficiem (v.g., artistas, políticos).” A tese recursal, conforme a defesa, é no sentido de não ser possível afirmar que uma pessoa anônima, vítima de violência sexual, pertença ao patrimônio histórico e cultural de um povo, por maior que tenha sido a repercussão do caso em si. “Não ampliar excessivamente os conceitos é preservá-los”. O tema a ser debatido no âmbito da repercussão geral evoca princípios fundamentais da Constituição brasileira: a dignidade da pessoa humana, inviolabilidade da honra e direito à privacidade versus a liberdade de expressão e de imprensa e direito à informação. Uma das principais preocupações diante da possibilidade de aplicação do direito ao esquecimento na esfera civil é o seu impacto no direito à liberdade de informação e expressão.

A advogada Taís Borja Gasparian, expert em Freedom of Expression pela Universidade de Columbia e representante da Abraji - Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, destaca que o prejuízo extrapola o âmbito da imprensa e dos provedores de internet.

MICALHAS ■

## INCENTIVO FISCAL

# Câmara aprova MP para setor automotivo do Centro-Oeste

Originalmente, apenas o Norte e Nordeste seriam contemplados. Secretário de Economia do GDF, André Clemente, comemorou a alteração: “isonomia”

DA REDAÇÃO COM AG. BRASÍLIA

A Câmara dos Deputados aprovou Medida Provisória 987/2020 com a inclusão da região Centro-Oeste entre as contempladas com a prorrogação de benefício fiscal a empresas automotivas até 2025. Originalmente, a MP enviada pelo Executivo federal abrangia apenas as regiões Norte e Nordeste.

O Centro-Oeste precisou ser incluído porque a lei de incentivos fiscais que o beneficiou foi a 9.826/99, que não teve seus prazos prorrogados pela MP. Com a alteração, fica garantido que as empresas dessa região terão isonomia em relação às demais. O texto agora segue para análise do Senado.

Na prática, a MP prorroga o prazo para que empresas automotivas nestas três regiões apresentem produtos novos para contar com o chamado crédito presumido, que consiste em descontos tributários, no Imposto

sobre Produtos Industrializados (IPI).

Estes créditos poderão ser utilizados futuramente, pelas empresas, em desconto no valor a pagar a título de PIS e Cofins entre janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025. Uma das contrapartidas é que os beneficiários garantam investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em inovação tecnológica.

Este é um dos motivos pelos quais o secretário de Economia do Governo do Distrito Federal, André Clemente, comemorou a aprovação na Câmara. A MP faz parte, ressalta, da mudança no eixo de sustentação econômica promovida pelo governador Ibaneis Rocha e cria um ambiente favorável ao investimento.

Para ele, a alteração no texto, incluindo o Centro-Oeste, não só garante isonomia, mas também minimiza a perda de competitividade por questões de diferenças

logísticas e preserva o polo industrial da região.

“Essa emenda salvaguarda as duas únicas empresas do setor automotivo de capital 100% nacional e permite investimentos em capacitação e preservação da mão-de-obra local, promovendo a manutenção de 23 mil empregos diretos e indiretos”, acrescenta. O prazo final de apresentação de projetos foi fixado pelo relator da matéria, deputado André de Paula (PSD-PE), em 31 de outubro deste ano. Originalmente, a previsão da MP enviada pelo Executivo era 31 de agosto.

Em compensação à renúncia fiscal, da ordem estimada de R\$ 150 milhões, o texto estabelece a cobrança de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE ECONOMIA

## TOCANTINS

### Vítimas de acidentes de trânsito superlotam HGP

Em meio à pandemia do novo Coronavírus, o Hospital Geral de Palmas (HGP) tem registrado uma taxa maior de pacientes internados na ala ortopédica. O Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), alerta para a necessidade de cuidados e prudência no trânsito, visando evitar acidentes. Atualmente, 68,49% dos usuários da ortopedia hospitalizados são vítimas de acidente de trânsito. A unidade é referência em ortopedia e traumatologia para os municípios tocaninenses e de estados vizinhos.

A responsável pela ala da ortopedia do HGP, Kelly Fassina, ressalta que “mesmo neste contexto de pandemia da Covid-19, estamos recebendo boa parte dos pacientes vítimas de trânsito automobilístico e a maioria por motocicleta. Nossa equipe multiprofissional conta com servidores qualificados que, incansavelmente, dão suporte 24 horas”, relata.

O diretor-geral do HGP, Leonardo Toledo, destaca que “o paciente de trânsito - além de superlotar a unidade hospitalar - que utiliza leitos de internação e de UTI, princi-

palmente neste momento de pandemia, necessita passar por procedimentos de alta complexidade e demora a retornar ao trabalho e ao aconchego do seu lar”, enfatiza. Segundo o setor de custos do HGP, as despesas com um paciente que apresenta várias fraturas, a maioria dos acidentados de trânsito, ficam em torno de R\$ R\$ 1.273,00 por dia de internação normal. Já média e alta complexidades, como Unidade de Terapia Intensiva (UTI) chega a aproximadamente R\$ 3 mil de gasto diário. Luciana Barros/Governo do Tocantins

## Morre Quino, criador da Mafalda e o mais internacional cartunista da língua espanhola

Joaquín Salvador Lavado faleceu aos 88 anos em Mendoza, na Argentina. Seu nome ficará para sempre associado à mais famosa das suas personagens, a garota era sábia e respondona. Morreu nesta quarta-feira Quino, o cartunista mais internacional e mais traduzido da língua espanhola, e talvez também o mais cativante. Joaquín Salvador Lavado nasceu em 17 de julho de 1932

em Mendoza (Argentina), e tinha 88 anos. Residia na mesma cidade, cuidado por seus sobrinhos desde que se mudou para lá em novembro de 2017, após a morte de sua esposa, Alicia Colombo. O nome de Quino ficará para sempre associado à mais famosa das suas personagens: Mafalda, a garota era sábia e respondona.

Joaquín Salvador Lavado sempre quis ser cartu-

nista. Decidiu ainda criança, aos três anos, quando um tio, designer gráfico, começou a fazer desenhos para entrar ele e seus irmãos. Quino ficou surpreso com todas as coisas que poderiam sair de um lápis. Mais tarde, ele estudaria Belas Artes na Universidade de Cuyo, maior centro de educação superior da província de Mendoza. Não terminou o curso, mas conseguiu assimilar os conceitos bá-

sicos de desenho e proporções. Um primeiro emprego como desenhista publicitário levou-o a criar Mafalda em 1962 graças a máquinas de lavar e frigoríficos. Quino foi encarregado de um anúncio que consistia na produção de histórias em quadrinhos para jornais que retratassem a vida de uma família usando eletrodomésticos Mandsfield. E dessa sequência fonética surgiu o nome Mafalda.





CONTROLE

# TSE pretende rebater notícias falsas via WhatsApp durante eleições

Eliminar essa circulação do mal, das notícias falsas, das manifestações de ódio, das campanhas de desinformação

FELIPE PONTES/ABR - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) formalizou uma parceria com o aplicativo de mensagens WhatsApp para enviar informações diretamente aos eleitores durante as eleições municipais deste ano.

Pela parceria, o WhatsApp permitirá que o TSE envie mensagens sobre cuidados sanitários e para rebater informações falsas durante a campanha para eleitores que se cadastrarem nas ferramentas do tribunal. O presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, disse que o objetivo principal é “enfrentar comportamentos inautênticos e coordenados”. O ministro acrescentou que a Justiça Eleitoral trabalha para “eliminar essa circulação do mal, das notícias falsas, das manifestações de ódio, das campanhas de desinformação”, porém o tribunal não deverá fazer contro-

le prévio do conteúdo das mensagens. “Só por exceção se fará controle de conteúdo”, afirmou.

O WhatsApp também criou um canal de comunicação específico para receber denúncias sobre contas suspeitas de fazer disparos em massa de mensagens, prática que é vedada pelo aplicativo e pela legislação eleitoral. Segundo a plataforma de mensagens, cada denúncia recebida deverá ser alvo de apuração interna para verificar se as contas indicadas violaram as políticas do aplicativo e precisam ser banidas. Segundo o diretor de políticas públicas do WhatsApp, Dario Durigan, trata-se de iniciativa inédita no mundo. Ele fez um apelo para que os próprios candidatos denunciem quem oferece esse tipo de serviço.

“Sabemos que existem empresas que oferecem serviços ilegais de disparo em massa de mensagens, por isso o WhatsApp solicita aos candidatos que rejeitem essas propostas e façam as devidas comunicações às autoridades constituídas”, disse o executivo.

Para permitir a comunicação do TSE diretamente com o eleitor, foi criado um canal interativo chamado chatbot, com o qual o cidadão pode conversar. Para aderir ao serviço é preciso adicionar aos contatos o número +55 61 9637-1078 ou acessar através do link [wa.me/556196371078](http://wa.me/556196371078).

Pelo canal, o eleitor poderá verificar dados oficiais e consultar números de candidatos, por exemplo. O WhatsApp também criou stickers com a temática eleitoral para ser utilizado no aplicativo.

## INSTAGRAM E FACEBOOK

Nesta quarta-feira (30), o TSE também anunciou parceria com a rede social Facebook – cuja empresa-mãe é também dona do WhatsApp.

No Facebook, será disponibilizada uma ferramenta chamada Megafone, por meio da qual, nos dias anteriores à eleição, serão divulgadas mensagens no Feed de notícias dos brasileiros, relativas à organização e às medidas de segurança sanitária no dia da votação.

Gazeta Política Responsabilidade  
Empresa Staff Responsabilidade  
Gazeta Política Responsabilidade  
Estado Staff Responsabilidade

■ Marco Aurélio

Siga:   MarcoAurelioStaff

“Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa”

## TRAJETÓRIA DE UM VENCEDOR



Podemos dizer que nenhum político alcançará tamanha proporção política em nosso Estado de Goiás, e tão pouco no Brasil ou no Mundo.

Iris Rezende Machado, 86 anos, atual prefeito de Goiânia, avisa que encerra sua carreira política nesta gestão que termina no final deste ano de 2020.

O prefeito faz a melhor gestão da sua vida a frente da prefeitura de Goiânia, esbanja saúde, com a popularidade em alta, encerra a vida pública com chave de ouro.

Iris tem o carinho não só do povo goiano mas de todos os brasileiros.

Deixamos registrados nesta coluna Staff, o homem mais popular do nosso Estado de Goiás.

Obrigado! Dr. Íris Rezende Machado.

■ VEREADOR POR GOIÂNIA  
ANO 1958

■ DEPUTADO ESTADUAL  
ANO 1962

■ 4 X PREFEITO DE GOIÂNIA  
Período

1- 31 de janeiro de 1966  
até 20 de outubro de 1969

2- 1 de janeiro de 2005/ 2008.

3- 2009/2010 saiu para candidatar a governador, 1 de de Abril do ano.

4- 1 de janeiro de 2017 até atualidade.

■ 2 X GOVERNADOR DE GOIÁS  
Período

1- 15 de março de 1983

até 13 de fevereiro de 1986

2- 15 de março de 1991

até 2 de abril de 1994

■ SENADOR DA REPÚBLICA POR  
GOIÁS 1995-1997, 1998-2003

■ MINISTRO DA JUSTIÇA DO BRASIL  
Período

22 de maio de 1997

até 1 de abril de 1998

■ MINISTRO DA AGRICULTURA DO  
BRASIL

14 de fevereiro de 1986

até 15 de março de 1990



PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie.  
Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.

## SEGUNDO DO PAÍS

# 1º Tabelionato de Protesto e Títulos de Goiânia conquista certificações em compliance e antissuborno

Divulgação



O 1º Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia conquistou duas certificações – do Sistema de Gestão Antissuborno (NBR ISO 37.001/2017) e Sistema de Gestão em Compliance (ISO 19.600/2014). O cartório extrajudicial foi o primeiro de Goiás e o segundo

do país a obter a certificação nas duas normas.

Entre as vantagens das certificações estão prevenir e diminuir a ocorrência de lavagem de dinheiro, atos de corrupção, desvios e fraudes no cartório; garantir que os atos estejam de acordo com a lei e o decreto anticorrupção; segurar

procedimentos seguros e prudentes. Saiba como foi o procedimento de certificação do cartório.

O cartório praticou o seu primeiro ato em 12 de junho de 1970. O titular, Naurican Ludovico Lacerda, ingressou por concurso público, e tomou posse em 16 de junho de 2014.

ROTA JURÍDICA

## TELETRABALHO

### Servidores: crédito para computadores e notebooks

Todos os servidores efetivos das carreiras Magistério e Assistência da Secretaria de Educação e, também, os temporários, terão acesso a uma linha de crédito especial para a compra de computadores e notebooks, em uma parceria da secretaria com o Banco de Brasília. O acordo de cooperação técnica foi assinado na quarta-feira (30), pelo secretário de Educação, Leandro Cruz, e pelo presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, justamente no Dia do Secretário Escolar e início das comemorações do Mês do Servidor Público.

“A Secretaria de Educação vem criando meios, formas e condições para que possamos prestar cada vez mais uma aula mediada por tecnologia de melhor qualidade. Com muito orgulho, no Dia do Secretário Escolar, na véspera do início do Mês do Servidor Público, vemos o BRB cumprindo a sua responsabilidade social como banco e reafirmando o seu

compromisso com a nossa cidade. Para os servidores da Educação, que estão em teletrabalho, esse equipamento é fundamental”, afirmou Leandro Cruz, durante o evento de assinatura, realizado na sede do BRB. O presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, destacou que o banco e a Secretaria de Educação buscam possibilitar que os servidores tenham melhores condições de seguir prestando o trabalho de qualidade que já executam no dia a dia. “Em um momento no qual a pandemia muda as nossas

relações de trabalho e sociais, a Secretaria de Educação teve a sensibilidade de procurar o BRB para que pudéssemos criar uma linha de crédito específica, direcionada ao financiamento de computadores, especialmente de notebooks”, disse Paulo Henrique Costa. O financiamento pode ser feito em até 48 vezes, com taxa de juros a partir de 0,95% ao mês. As informações sobre como acessar os créditos podem ser obtidas pelo Telebanco (3322-1515), ou nas agências do BRB. AGÊNCIA BRASÍLIA

### Campinorte Mineração S.A.

CNPJ/MF nº 13.420.503/0001-68 – NIRE nº 52.300.014.247

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora, Local: 23/07/2020, às 11:00 horas, na Sede Social na Fazenda Miéis s/nº, Estrada Municipal de Campinaçu, Campinorte-GO. Mesa: Presidência – Sr. Antonio João Abdalla Filho, Secretário – Sr. Marco Antonio Malzoni. Deliberações: Por liberação unânime dos Srs. Acionistas: 1) Aprovaram as contas da Diretoria consubstanciadas no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2019; 2) Reelegeram membros da Diretoria, para mandato com duração até a AGO a realizar-se até 30/04/2022, os Srs. Antonio João Abdalla Filho, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 3.593.130-9 SSP/SP e CPF/MF nº 376.253.068-87, domiciliado na Av. Cidade Jardim, 400, 13º andar, Conj. 135 parte, em São Paulo, Capital e Marco Antonio Malzoni, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 4.113.865-X e do CPF/MF nº 006.325.158-21, domiciliado na Rua Maria Paula, 36, 9º andar, Conj. A, em São Paulo, Capital, para ocuparem o cargo de Diretores, sem designação específica. Os Diretores se abstiveram de qualquer remuneração. Nada mais: Antonio João Abdalla Filho – Presidente e Marco Antonio Malzoni – Secretário – Acionistas: Antonio João Abdalla Filho – Marco Antonio Malzoni – Sônia Maria Malzoni Matarazzo – Domingos Malzoni e Renato Auffero Malzoni. Campinorte, 23 de julho de 2020. Junta Comercial do Estado de Goiás – Certifico o Registro sob nº 20200971760 em 29/09/2020 – Paula Nunes Lobo Veloso Rossi – Secretária Geral.





## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. Aderindo a Campanha Setembro Amarelo, de prevenção e combate ao suicídio, para o ambiente corporativo, o Laboratório Teuto desenvolveu ações de comunicação, apoio e informações sobre o assunto e uma das propostas é que todos os seus colaboradores usem alguma peça de roupa na cor amarela,

2. Para mostrar solidariedade, os colaboradores Teuto ainda podem compartilhar momentos e histórias emocionantes nas redes sociais, que a companhia está repostando com destaque. Os funcionários contam com auxílio psicológico gratuito todas as sextas-feiras.

### Concurso fotográfico

Inspirado no distanciamento social, com o tema "Um Olhar Pela Janela", a Assembleia Legislativa de Goiás está com inscrições abertas para concurso que vai premiar fotógrafos profissionais e amadores em até R\$ 2 mil. Inscrições até 20 de outubro pelo site portal.al.go.leg.br/concurso fotografico

Arquivo dos candidatos



### É HOJE

Nesta quinta-feira (01), das 8h às 18h, o Crea Goiás vai eleger o seu presidente para o triênio 2021/2023. Em Goiás, quatro candidatos disputam a presidência do Crea para o próximo triênio: o engenheiro. Civil e de Segurança do Trabalho Idalino Hortêncio; o engenheiro. Eletricista e de Segurança do Trabalho Jovaniilson Freitas; o engenheiro. Civil, engenheiro Agrícola e de Segurança do Trabalho Lamartine Moreira; e o engenheiro Eletricista Peterson Caparrosa (em ordem na foto)

### ANIVERSÁRIO

Na quarta-feira, dia 30 de setembro, o presidente do Crea Goiás, Francisco Almeida completou 62 anos, e ganhou homenagem especial dos funcionários, e mais tarde, para encerrar o dia, celebrou com a família. Este é o último ano de Francisco como presidente do Crea-GO, que se desliga do Regional no dia 31 de dezembro, deixando um legado extraordinário para Goiás, colocando o Crea-GO como referência nacional em fiscalização e tecnologia

Silvio Simões



### DOSADOR COMPATÍVEL

Em Goiás, o empresário José Roberto Assy vem se destacando por sua contribuição ao agronegócio em escala global. Há 23 anos ele fundou em Caldas Novas, um parque tecnológico, hoje reconhecido em mercados norte-americano, sul-africano, américa-latina e europeu. Ele que começou como inventor daqui do Estado, lidera um time de engenheiros focados em Pesquisa & Desenvolvimento

Fato Mais



## TV GAZETA

# Jornal da Gazeta edição do almoço

No Jornal da Gazeta edição do Almoço, de quarta-feira, 30, conversamos com o Vice-Presidente da Associação Empresarial da Região da 44 - AER44, Lauro Naves

Fotos: divulgação



**DA REDAÇÃO** - Durante a entrevista com o apresentador Thiago Mendes, discutiram diversos assuntos, principalmente sobre a reabertura do comércio e o crescimento da 44. O Vice-Presidente também esclareceu dúvidas dos comerciantes que enviaram perguntas e disse sobre a expectativa de vendas para final do ano. Nessa mesma edição, também entrevistaram o apresentador e mentor em emagrecimento e saúde Diogo Deja, no quadro saúde. O mentor falou sobre as expectativas da estreia do programa "Gazeta Viver Bem" que será exibido de segunda à sexta-feira nas manhãs da TV Gazeta. O programa terá como objetivo abordar temas de saúde, exercícios entre outros relacionados ao bem-estar. Diogo com seus estudos e dedicação alcançou resultados expressivos, ao longo desses

anos de trabalho.

Na edição de estreia do Jornal da Gazeta edição de almoço, dia 28/09/20, recebemos na sede da TV Gazeta o Prefeito de Aparecida de Goiânia, Gustavo Mendanha. Na ocasião, o prefeito falou da importância de mais um veículo de comunicação no estado de Goiás e desejou sucesso para a emissora.

Na última terça-feira, dia 29/09, estiveram presentes no Jornal da Gazeta edição do almoço, o Sr. Syd Reis, médico endocrinologista e diretor presidente do Grupo Núcleo, e também, o Tiago Keniskley, Empresário segmento de alimentação, móveis de aço, consultor, palestrante e executivo há mais de 20 anos.



Syd Reis e Tiago Keniskley



Lauro Naves e Diogo Deja

## GAZETA RURAL

# O jornal diário do Agronegócio

Estreou no dia 28 de setembro na TV Gazeta Canal Aberto 38.1 o programa Gazeta Rural com a proposta de ser um novo modelo de jornal diário do Agronegócio. Apresentado de forma leve e descontraída pelo jornalista Saulo Lopes, e juntamente, com Marcelo Labecca um profissional com bastante experiência que entrou para time somando ainda telejornalismo. O noticiário do campo pretende levar para o telespectador reportagens sobre o segmento agropecuário, produção de grãos, as potencialidades de Goiás na área de agronegócios e cotações diárias dos produtos agrícolas.



Marcelo Labecca e Saulo Lopes

O Gazeta Rural será exibido de segunda à sexta às 12 horas e terá o foco nas informações mais atualizadas do agronegócio em Goiás, apresentando tendências de mercado no meio rural. O programa abre espaço para o produtor da agricultura familiar e também para os

agricultores que produzem em larga escala, além de informar sobre cursos de capacitação e economia doméstica. O uso da tecnologia no campo e as ideias inovadoras para aumentar a produção no campo serão temas de reportagens especiais do Gazeta Rural.

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br  
(62) 9 8300-4318

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luisgazetadoestado@gmail.com





■ HD Hércules Dias  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”



#### Léo 75

Nosso amigo de longa, Leonardo Panne, paulistano da gema e descendente de italiano, e há mais de cinquenta anos radicado em Goiânia, chegou aos 75 anos nesta segunda-feira, 28. Inteirao, por sinal, numa performance invejável.

#### Comemoração

As comemorações, porém, serão no próximo sábado, 03 de outubro, com a Turma da T7, logicamente obedecendo as recomendações da OMS, com uso de máscaras e distanciamento!

#### Teatro

Entre os dias 09 e 18 de outubro, a Cia de Teatro Nu Escuro estará presente em seu canal de YouTube (<https://linktr.ee/nuescuro>), apresentando, através de uma programação cultural intensa a arte produzida pela companhia bem como a trajetória de 24 anos de teatro.

#### Sucesso

O novo empreendimento do grupo composto por Somos Desenvolvimento Imobiliário, Partini Soluções Imobiliárias, Porto Belo Engenharia e a gestora financeira TG Core, bateu o recorde de 80% de vendas realizadas nos quatro primeiros dias desde a abertura do stand.

Silvio Simões



#### Francisco ganha homenagem

Aniversariante desta quarta-feira, 30, o presidente Francisco Almeida celebrou a data no Crea-GO, com funcionários, e mais tarde ao lado da família. O presidente completou 62 anos com uma homenagem simples para a data não passar em branco, devido à pandemia. Este é o último ano de Francisco como presidente do Crea-GO. Ele se desliga do Regional no dia 31 de dezembro. O presidente deixa um legado extraordinário para Goiás, colocando o Crea-GO como referência nacional em fiscalização e tecnologia.



#### No Spa Deia e Renata

A cantora Agnes Nunes de passagem por Goiânia abriu um espaço em sua agenda para cuidar dos seus cabelos no Spa Deia e Renata. Agnes entregou suas madeixas aos cuidados da expert Luciana Godoi que realizou um tratamento de hidratação com multi vitaminas. A linda cantora aproveitou o momento para viver uma experiência completa no spa e recebeu massagens relaxantes e reflexologia.

HD - #HDHERCULESDIASGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

## DETRAN-DF

# Atravessar na faixa vai ficar mais seguro

Sessenta travessias movimentadas vão ganhar adesivos de advertência, alertando os motoristas sobre a sinalização de parada

Divulgação



AGÊNCIA BRASÍLIA - O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) deu início a implantação de uma nova sinalização horizontal nas adjacências das faixas de pedestres. O objetivo é colocar adesivos de advertência antes das faixas para alertar o condutor sobre a proximidade da travessia de pedestres. Na terça-feira (29), equipes do órgão sinalizaram uma faixa na Avenida Samdu, em Taguatinga.

De acordo com o diretor de Engenharia de Trânsito do Detran-DF, Pedro Paulo Gama, neste ano serão sinalizadas 60 faixas em todo o Distrito Federal. “Nossa expectativa é utilizar essa sinalização em locais de grande circulação de pessoas e veículos, com o objetivo de tornar as faixas mais visíveis aos condutores e promover mais segurança na travessia dos pedestres”, ressalta o diretor.

O Detran-DF vai utilizar 150 adesivos de sinalização de advertência,

feitos de laminado elastoplástico, com dimensão de 3,66m x 1,77m. O material, que custa R\$ 106,00 por metro quadrado, tem uma durabilidade média de três anos. A nova sinalização será implantada perto de faixas de pedestres não semaforizadas, em vias urbanas cujo asfalto esteja em boas condições e com prioridade para locais com grande movimento de pessoas, como nas proximidades de escolas, postos de saúde e estações do metrô.

#### REDUÇÃO DO NÚMERO DE PEDESTRES MORTOS

Em 2020 o respeito ao pedestre na faixa completou 23 anos. A iniciativa consagrada em 1997 deu à capital fede-

ral destaque nacional de civilidade no trânsito. No ano anterior à implantação da sinalização, foram registradas 266 mortes de pedestres no trânsito do DF. Em 1997, esse número caiu para 202 pedestres mortos e, em 2019, para 85 óbitos. Se comparado a 1996, o ano passado registrou uma queda de 68% no quantitativo de pedestres vítimas fatais.

Segundo o diretor-geral do Detran-DF, Zélio Maia, o objetivo do adesivo de advertência é trazer mais um dispositivo que promova a segurança dos pedestres, “Essa gestão preza pela inovação na educação de trânsito e essa iniciativa é uma forma de resgatar o respeito ao pedestre na faixa”, afirma o diretor.

## GRUPO CRIMINOSO

# PF apura suspeita de fraudes contra o auxílio emergencial no Tocantins

A suspeita de fraudes no pagamento do auxílio emergencial concedido aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados financeiramente afetados pela covid-19 motivou a Polícia Federal (PF) a deflagrar, uma operação contra um suposto grupo criminoso que atuava no estado do Tocantins.

Seis mandados judiciais de busca e apreensão e dois de prisão preventiva expedidos pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Tocantins estão sendo cumpridos nas cidades de Palmas, Paraíso do Tocantins e Formoso do Araguaia.

Segundo a PF, o objetivo da chamada Operação Fraudulenti Auxilium é “desarticular uma associação criminosa especializada na prática de fraudes contra a União”. De acordo com a corporação, os

investigados enganavam beneficiários do auxílio emergencial pago com recursos federais disponibilizados por meio do Ministério da Cidadania.

O grupo obtinha acesso às contas bancárias digitais dos beneficiários e, com isso, pagava boletos bancários fraudulentos ou transferia quantias para outras contas. Sem detalhar valores, a PF informou apenas que o crime gerou “sérios prejuízos para a população carente do Tocantins”.

Se confirmadas as suspeitas, os investigados poderão responder pelos crimes de estelionato, furto qualificado mediante fraude (via internet banking), associação criminosa e lavagem de dinheiro, podendo ser condenados a penas que podem chegar a 19 anos de prisão. As carteirinhas estudantis dos mais de 635 mil estudantes

do Distrito Federal serão emitidas de forma gratuita pelas instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas. É o que prevê a Lei nº 6.673, sancionada pelo governador Ibaneis Rocha. O texto, publicado no Diário Oficial do DF, estabelece ainda que o documento de identificação dos alunos seja confeccionado em formato digital, além do físico, já existente.

Conforme a legislação, a emissão deverá ser totalmente gratuita. Em nota, a Secretaria de Educação (SEE) informa: “Está em debate a regulamentação dos procedimentos para a emissão do documento no âmbito na rede pública de ensino”. O passo a passo da confecção das carteirinhas para os 490 mil estudantes das escolas públicas deverá ser anunciado em portaria do órgão nos próximos meses.

ALEX RODRIGUES/ABR



# Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883  
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

A HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 50.221.019/0013-70, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a sua licença Ambiental de funcionamento, para a atividade de fabricação de cervejas, chopes e refrigerantes; envasamento de água mineral; comércio atacadista de água mineral, cerveja, chope e refrigerante e comércio varejista de bebidas; localizada na ROD BR-060, km 22, Zona Rural, Município de Alexânia no Estado de Goiás.

## CARTÓRIO

### LEANDRO FÉLIX

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS  
CALDAS NOVAS - GO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Caldas Novas - GO, autuado sob o nº de protocolo 228.846, em 26/05/2020, com os seguintes dados:

**Requerente:** Romeu dos Santos, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 588.846.886-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.259 SSP/MG, com endereço comercial à Avenida Antônio Sanches Fernandes, 10, Jardim Roma, nesta cidade.

**Identificação do imóvel usucapiendo:** O Lote nº 06 (Seis) da Quadra nº 08 (Oito), sem benfeitorias, com frente para a Rodovia GO-15, no loteamento denominado "JARDIM ROMA", nesta cidade, medindo: 13,00m de frente para a referida Rodovia GO-15; pe o lado direito, 31,50m dividindo com o lote nº 07; pelo fundo, 13,00m dividindo com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 31,00m dividindo com o lote nº 05; perfazendo a área de 409,50m². **Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo:** I) CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, inscrito no CPF nº 001.998.341-72; II) MABIR SANTOS WERNECK; III) EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, inscrito no CPF nº 185.914.771-20; IV) MAGDA DE FÁTIMA QUEIROZ; V) MARTA SANTOS, inscrita no CPF nº 394.735.208-59; VI) DR. MARCO ANTONIO DE PADUA, inscrito no CPF nº 023.722.581-68; e, VII) MARIA LUIZA CASTRO MACEDO DE PADUA.

**Confrontantes:** 1 - José Caetano de Andrade; 2 - Mariana Pereira de Andrade; 3 - Romeu dos Santos; 4 - Karla Cristina Alves Santos; 5 - Camila Fernanda Alves Santos; 6 - Roma Agropecuária e Empreendimentos Ltda. **Modalidade da Usucapião:** Extraordinária; **Tempo de posse alegado pelo requerente:** Desde o ano de 1999. Pelo presente edital de intimação, fica intimada "MARIA LUIZA CASTRO MACEDO DE PADUA", na qualidade titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando Impugnação escrita diretamente a este Serviço Registral, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 216-A c/c o artigo 11 do Provimento 65 do CNJ, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, situado à Rua Antônio Coelho de Godoy esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-045, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira. Caldas Novas, 22 de setembro de 2020.

Rondineu Gondim de Sousa  
Sub-Oficial

## CARTÓRIO

### LEANDRO FÉLIX

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS  
CALDAS NOVAS - GO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Caldas Novas - GO, autuado sob o nº de protocolo 228.846 em 26/05/2020, com os seguintes dados:

**Requerente:** Romeu dos Santos, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no sob o nº 588.846.886-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.259 SSP/MG, com endereço comercial à Avenida Antônio Sanches Fernandes, 10, Jardim Roma, nesta cidade.

**Identificação do imóvel usucapiendo:** O Lote nº 06 (Seis) da Quadra nº 08 (Oito), sem benfeitorias, com frente para a Rodovia GO-15, no loteamento denominado "JARDIM ROMA", nesta cidade, medindo: 13,00m de frente para a referida Rodovia GO-15; pelo lado direito, 31,50m dividindo com o lote nº 07; pelo fundo, 13,00m dividindo com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo 31,00m dividindo com o lote nº 05; perfazendo a área de 409,50m². **Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo:** I) CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, inscrito no CPF nº 001.998.341-72; II) MABIR SANTOS WERNECK; III) EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, inscrito no CPF nº 185.914.771-20; IV) MAGDA DE FÁTIMA QUEIROZ; V) MARTA SANTOS, inscrita no CPF nº 394.735.208-59; VI) DR. MARCO ANTONIO DE PADUA, inscrito no CPF nº 023.722.581-68; e, VII) MARIA LUIZA CASTRO MACEDO PADUA.

**Confrontantes:** 1 - José Caetano de Andrade; 2 - Mariana Pereira de Andrade; 3 - Romeu dos Santos; 4 - Karla Cristina Alves Santos; 5 - Camila Fernanda Alves Santos; 6 - Roma Agropecuária e Empreendimentos Ltda. **Modalidade da Usucapião:** Extraordinária; **Tempo de posse alegado pelo requerente:** Desde o ano de 1999. Pelo presente edital de intimação, fica intimado "MARCO ANTONIO DE PADUA", brasileiro, arquiteto, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.722.581-68, residente e domiciliado na Rua T-38, Quadra 116, Lote 12, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-045, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente a este Serviço Registral, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 216-A c/c o artigo 11 do Provimento 65 do CNJ, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, situado à Rua Antônio Coelho de Godoy esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-045, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira. Caldas Novas, 22 de setembro de 2020.

Rondineu Gondim de Sousa  
Sub-Oficial

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 e seus seguintes do Código Civil Brasileiro, os contratantes:

-ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, fotógrafo, divorciado, natural de Teresina, Estado de Piauí, onde nasceu no dia -24 de março de 1980, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 62, Lote 07, Caldas do Oeste, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA e de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA; e ANNA KLEBIA TAVARES de nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, natural de Brasília, Estado do Distrito Federal, onde nasceu no dia -01 de julho de 1972, residente e domiciliada à Rua José Luiz de Medeiros, Quadra 23, Lote 04, Bairro Olegário Pinto, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de IRENI TAVARES.

JUCELEY AFONSO DE LIMA, de nacionalidade Brasileiro, garçom, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -28 de setembro de 1981, residente e domiciliado à Rua 5, Quadra 59, Lote 22, Setor São José, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de VALDIVINO AFONSO DE LIMA e de MARIA APARECIDA AFONSO DE LIMA; e ANA GISELDA SILVA OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, confeiteira, solteira, natural de Xinguará, Estado do Pará, onde nasceu no dia -20 de abril de 1982, residente e domiciliada à Rua BV-19, Quadra 24, Lote 13-A, Bela Vista, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de VICENTE COELHO DE OLIVEIRA e de CLEUNICE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA.

ELIAS DA SILVA XAVIER, de nacionalidade brasileira, pedreiro, solteiro, natural de Irecê, Estado da Bahia, onde nasceu no dia -28 de janeiro de 2000, residente e domiciliado à Rua Jose Calzavara, Quadra 57, Lote 20, O, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.682-000, filho de FRANCISCO FRANCELINO XAVIER e de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; e RAQUEL MOTA SANTOS INACIO de nacionalidade brasileira, do lar, viúva, natural de Arapari, Estado do Mato Grosso, onde nasceu no dia -25 de maio de 1986, residente e domiciliada à Rua José Calzavara Qd 57, Lt 20, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de JOSÉ DE OLIVEIRA e de MARLY MOTA.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, Auxiliar Administrativo, solteiro, natural de Minaçu, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -05 de abril de 1997, residente e domiciliado à Rua do Líder, Quadra 13-A, Lote 15, Chacaras Itapema, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de REGINALDO PIRES DOS SANTOS e de RUTH PEREIRA DE CARVALHO; e TALITA LIMA DE PAULA de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -16 de dezembro de 1999, residente e domiciliada à Rua 99, Quadra 48, Lote 15, Itaguaí III, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de CLEOMAR MARCELINO DE PAULA e de ANA LUCIA DE

LIMA PAULA.

BRUNNO HENRIQUE CAMPOS INACIO, de nacionalidade brasileiro, programador, solteiro, natural de Morrinhos, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -01 de julho de 1994, residente e domiciliado à Avenida Antonio Sanches Fernandes, Quadra 4, Lote 12-R, Apartamento 103, Itaguaí, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.682-000, filho de MILTON VIEIRA INACIO e de DIVINA ROSA CAMPOS INACIO; e JOSLAINE DE SÁ GUIMARÃES SILVA de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Catalão, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -01 de julho de 1998, residente e domiciliada à Avenida Antonio Sanches Fernandes, Quadra 4, Lote 12-R, Apartamento 103, Itaguaí, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.682-000, filha de CLAUDIONOR BRASIL DA SILVA e de VALCIRENE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

EVÁLDINO JOSE BARBOSA, de nacionalidade brasileiro, tapeceiro, divorciado, natural de Patos, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia -22 de abril de 1965, residente e domiciliado à Rua Tente Aviados Marine, Quadra 05, Lote 09, Apto 101, Setor Oeste, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de JOÃO JOSE BARBOSA e de LUIZA REIS FRANÇA MARTINS BARBOSA; e NILZA VICENTE DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, professora aposentada, viúva, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia -28 de junho de 1958, residente e domiciliada à Rua Tente Aviados Marine, Quadra 05, Lote 09, Apto 101, Setor Oeste, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de GERALDO VICENTE e de MARIA ROSA DOS SANTOS.

FABIANA SOARES DE ARAÚJO, de nacionalidade brasileira, representante comercial, divorciada, natural de Goiânia, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -11 de outubro de 1978, residente e domiciliada à Rua RA-06, Quadra 10, Lote 09-B, Recanto das Águas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de SEBASTIÃO ARAÚJO e de MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO; e ELIANE QUIRINA BORGES FLORES de nacionalidade brasileira, analista de recursos humanos, solteira, natural de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu no dia -09 de novembro de 1983, residente e domiciliada à Rua RA-06, Quadra 10, Lote 09-B, Recanto das Águas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de JOSE QUIRINO RODRIGUES FLORES e de DIVA BORGES FLORES.

CALDAS NOVAS - GO, 30 de setembro de 2020

EVELYN AIDA TONIOLI VALENTE  
3º Tab. de Notas e Registro Civil de Caldas Novas/GO  
Oficiala/Tabeliã

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA COM PRAZO DE DILAÇÃO DE 20 DIAS Processo nº: 5112096-24.2019.8.09.0051 Natureza da Ação/Classe: Monitoria (CPC) Valor da causa: 15.244,52 Requerente(s): IKETEXIL FASHION COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA EPP Requerido(s) ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE GODOI - MEI1.560.360/0001-00 Prazo de dilação do Edital: 20 dias corridos O Doutor Pedro Silva Corrêa, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber que, por este Edital, cita o requerido acima qualificado, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da presente ação que se processa perante este juízo, e, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação. Fica o requerido citado ainda que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (art. 257, IV, do Código de Processo Civil). Despacho: "...Cite-se o requerido(a) para o pagamento do débito, no prazo de 15 dias, e o pagamento de honorários advocatícios no valor de cinco (5%) do valor atribuído à causa. No caso de pagamento no prazo, o requerido ficará isento do pagamento de custas do processo. Caso não ocorra o pagamento e nem apresentado embargos, pelo requerido, previstos no art. 702, constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, independente de qualquer formalidade. Cumpra-se. WILLIAM COSTA MELLO Juiz de Direito em substituição" DECISÃO: "...Destá feita, DEFIRO o pedido de citação por edital. Ante o exposto, excepe-se edital para a citação do requerido, com prazo de 20 dias, cuja publicação deverá ser providenciada pela parte autora, uma única vez, na forma prevista nos incisos II e IV do art. 257 do CPC/2015 Intime-se. Cumpra-se. Pedro Silva Corrêa Juiz de Direito" E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedeu-se o presente, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Goiás e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Pedro Silva Corrêa Juiz de Direito -29ª Vara Cível de Goiânia.

editais@gazetadoestado.com.br  
Tudo tem a sua razão de ser.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONGRESSO ESTADUAL DA FETADFE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Pelo Presente Edital, nos termos do § 2º, art. 15, inciso VIII e art. 67 do Estatuto Social, ficam convocados os Sindicatos filiados, representados por suas respectivas delegações, para o Congresso Extraordinário da Categoria, por meio eletrônico, nos termos da Lei 14.010/2020, no dia 20 de outubro de 2020, às 09:30, em primeira convocação ou às 10:30 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação observando o quórum de maioria simples dos sindicatos nos termos do § 4º, art. 15 do estatuto social, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Reforma estatutária a fim de alterar e a implementar a Paridade de gênero na composição de sua diretoria e representação sindical; II - autorizar a forma virtual nas votações da Assembleia Geral e do Congresso em tempos de pandemia; III - Outros assuntos de interesse da Assembleia Geral.

Brasília - DF, 30 de Setembro de 2020.

LUCINDO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da FETADFE

CRENILDA DA COSTA MANGABEIRA  
Secretaria Geral da FETADFE

CIDADÊ EM DESTAQUE  
NÉLIO FREITAS  
DOMINGO | DAS 08H00 ÀS 12H00

TERÇAS 22 HORAS  
SÁBADOS 14 HORAS  
PARA:  
GOIÁS, MINAS GERAIS, E BRASÍLIA  
PROGRAMA MODÃO DO BRASIL GAZETA

TV GAZETA  
A tv da nossa terra.  
canal 38.1  
CONTATO COMERCIAL:(62) 3249-8883  
@gazetaplay



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

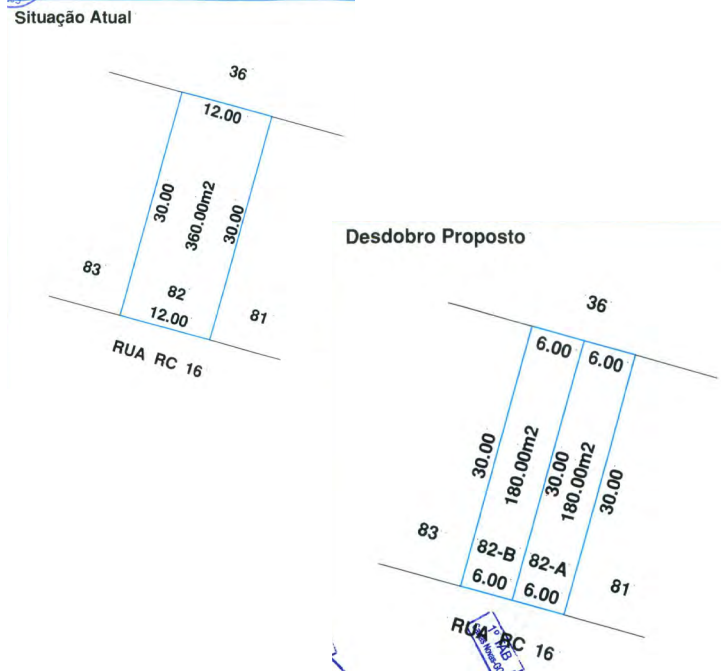
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS AURÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2577243 SSP/GO, CNH n.º 02766015782 DENATRAN/GO, CPF n.º 466.858.551-34, residente e domiciliado na Avenida Araxá, Quadra 08,

**16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 83; pelo fundo, 12,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 81; **perfazendo a área total de 360,00m<sup>2</sup>**; matriculado sob o nº **117.353** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 82-A, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-16; pelo


lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 82-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 81; **perfazendo a área total de 180,00m<sup>2</sup>** e **"LOTE nº 82-B, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 83; pelo fundo, 06,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 82-A; **perfazendo a área total de 180,00m<sup>2</sup>**; conforme

planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.630/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 18 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.28 11:37:51 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

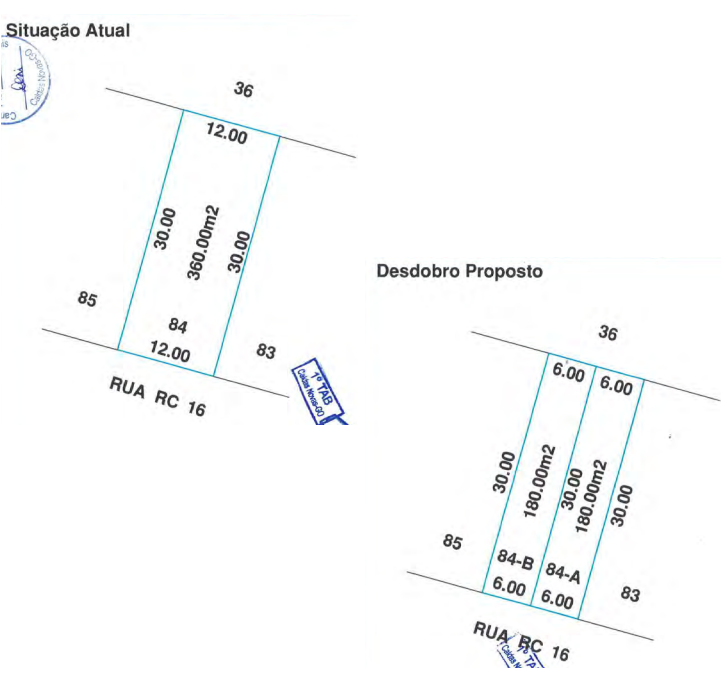
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS AURÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2577243 SSP/GO, CNH n.º 02766015782 DENATRAN/GO, CPF n.º 466.858.551-34, residente e domiciliado na Avenida Araxá, Quadra 08, Lote

**08, Setor Serrinha, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote nº 84, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 85; pelo fundo, 12,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 83; **perfazendo a área total de 360,00m<sup>2</sup>**; matriculado sob o nº **117.355** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 84-A, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-16; pelo

lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 84-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 83; **perfazendo a área total de 180,00m<sup>2</sup>** e **"LOTE nº 84-B, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 85; pelo fundo, 06,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 84-A; **perfazendo a área total de 180,00m<sup>2</sup>**; conforme

planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.620/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 16 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.28 11:33:52 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

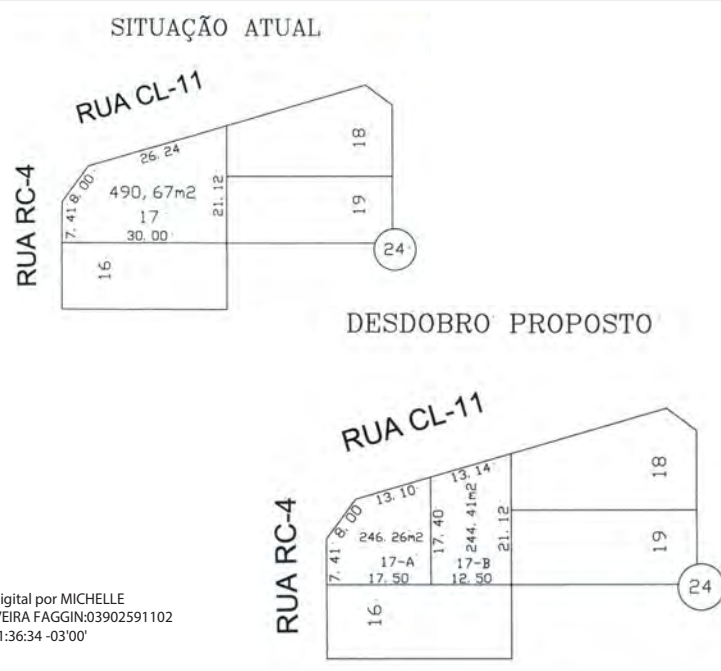
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **PAULO CÉSAR MANSANO**, brasileiro, divorciado, aposentado, CI n.º 1017407-SSP/PR, CPF n.º 282.694.119-49, residente e domiciliado na Rua Sérgio Thomé Rebelato, nº 159, Jardim Tropical I, Olímpia-SP, depositou nesta serventia os

documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 17, da quadra nº 24, situado na Rua CL-11, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 13,10m de frente para a Rua CL-11; pelo lado direito, 17,40m confrontando com o lote nº 17-B; pelo fundo, 17,50m

confrontando com o lote nº 16; pelo lado esquerdo, 07,41m confrontando com a Rua RC-04; e, 08,00m de chanfro; **perfazendo a área total de 246,26m<sup>2</sup>** e **"LOTE nº 17-B, da quadra nº 24, situado na Rua CL-11, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 13,14m de frente para a Rua CL-11; pelo lado direito, 21,12m confrontando com os lotes nº 18 e 19; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 16; e, pelo lado esquerdo, 17,40m confrontando com o lote nº 17-A; **perfazendo a área total de 244,41m<sup>2</sup>**; con-

forme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.515/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 31 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.28 11:36:34 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **PAULO SÉRGIO FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, pedreiro, CI n.º 6254530 SSP/GO, CNH n.º 05895808698 DENATRAN/GO, CPF n.º 949.536.785-91, residente e domiciliado na Rua 63, Lote 16, Quadra 73, Estân-

cia Itaguaí, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 22, da quadra nº 44, situado na Rua Everest esquina com a Rua Ascelino Lopes de Moraes, no loteamento denominado JARDIM SERRANO"**, nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Everest, 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área de 467,50m<sup>2</sup>**; matriculado sob o nº **63.124** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 22-A, da quadra nº 44, situado na Rua Everest no loteamento denominado JARDIM SERRANO"** nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Everest, 7,07m de chanfro; pelo

lado direito, 10,70m confrontando com a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 22-B; e, pelo lado esquerdo, 15,70m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área total de 238,70m<sup>2</sup>** e **"LOTE nº 22-B, da quadra nº 44, situado na Rua Ascelino Lopes de Moraes, no loteamento denominado JARDIM SERRANO"**, nesta cidade, medindo: 14,30m de frente para a Rua Ascelino Lopes de Moraes, pelo lado direito, 16,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 14,30m confrontando com o lote nº 21; e, pelo lado esquerdo, 16,00m con-

tando com o lote nº 22-A; **perfazendo a área total de 228,80m<sup>2</sup>**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.082/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.11 17:12:03 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que JOÃO BORGES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, estudante, CI n.º 6028498-SSP/GO, CNH n.º 06710137206-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 701.314.751-69, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 41, Lote 12,

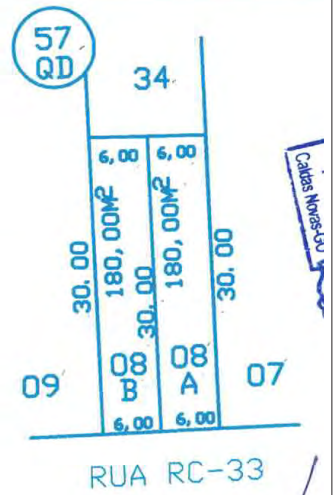
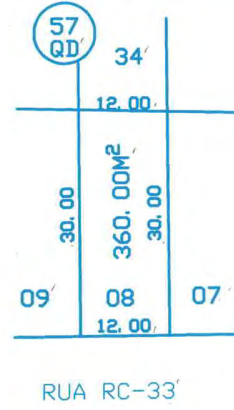
Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote Residencial nº 08, da Quadra nº 57, situado

na Rua RC-33, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 34; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; perfazendo a área total de 180,00m²; e "LOTE RESIDENCIAL nº 08-B, da quadra nº 57, situado na Rua RC-33, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 34; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; perfazendo a área total de 360,00m²; matriculado sob o nº 118.166 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE RESIDENCIAL nº 08-A, da quadra nº 57, situado na Rua RC-33, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-33; pelo

lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 34; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; perfazendo a área total de 180,00m²; e "LOTE RESIDENCIAL nº 08-B, da quadra nº 57, situado na Rua RC-33, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 34; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; perfazendo a área total de

180,00m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.616/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Caldas Novas, 25 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.25 16:40:16 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que HELCIO MARTINS DE MOURA, brasileiro, solteiro, pedreiro, CI n.º 3378929 SESP/GO, CNH n.º 03456556163-DE-TRAN/GO, CPF n.º 790.959.681-20, residente e domiciliado à Avenida Marginal Leste, Quadra 09, Lote 31, Jardim Privê, nes-

ta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote Residencial nº 31, da Quadra nº 09, situado na Avenida Marginal Leste, no

loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 18,64m de frente para a Avenida Marginal Leste; pelo lado direito, 31,19m confrontando com o lote nº 32; pelo fundo, 15,10m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 30,98m confrontando com o lote nº 30; perfazendo a área de 522,77m²; matriculado sob o nº 115.315 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE RESIDENCIAL nº 31-A, da Quadra nº 09, situado na Avenida Marginal Leste, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Avenida Marginal Leste; pelo lado direito, 31,38m confrontando com

o lote nº 31-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 30,98m confrontando com o lote nº 30; perfazendo a área total de 263,33m² e "LOTE RESIDENCIAL nº 31-B, da Quadra nº 09, situado na Avenida Marginal Leste, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 07,64m de frente para a Avenida Marginal Leste; pelo lado direito, 31,19m confrontando com o lote nº 32; pelo fundo, 09,10m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 31,38m confrontando com o lote nº 31-A; perfazendo a área total

de 259,44m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.491/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 26 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Caldas Novas, 04 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.04 17:00:34 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que LEONARDO HENRIQUE MARIANO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, estudante, CI n.º 6376572-SSP/GO, CPF n.º 704.445.941-24, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 16, Lote 14B, Casa 01, Estância

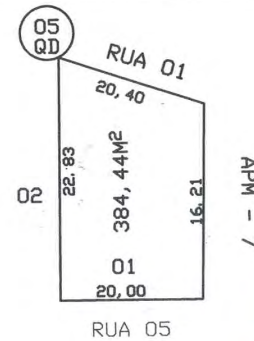
Itaici, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote nº 01, da quadra nº 05, situado à Rua 5, no lo-

teamento denominado "JARDINS DO LAGO", nesta cidade, medindo: 20,00m de frente para a Rua 05; pelo lado direito, 22,83m confrontando com o lote nº 02; pelo fundo, 20,40m confrontando com a Rua 01; e, pelo lado esquerdo, 16,21m confrontando com a APM-7; perfazendo a área de 384,44m²; matriculado sob o nº 90.576 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 01-A, da quadra nº 05, situado na Rua 05, no loteamento denominado "JARDINS DO LAGO", nesta cidade, medindo: 10,90m de frente para a Rua 05; pelo lado direito, 19,81m confrontando com o lote nº 01-B; pelo fundo, 10,83m

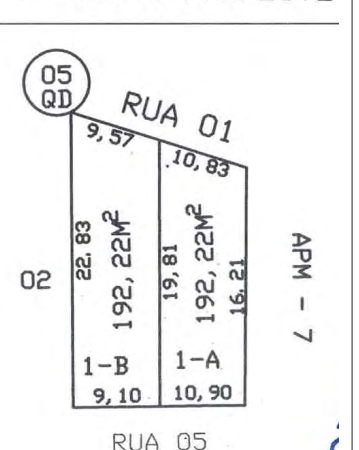
confrontando com a Rua 01; e, pelo lado esquerdo, 16,21m confrontando com a APM-7; perfazendo a área total de 192,22m² e "LOTE nº 01-B, da quadra nº 05, situado na Rua 05, no loteamento denominado "JARDINS DO LAGO", nesta cidade, medindo: 09,10m de frente para a Rua 05; pelo lado direito, 22,83m confrontando com o lote nº 02; pelo fundo, 09,57m confrontando com a Rua 01; e, pelo lado esquerdo, 19,81m confrontando com o lote nº 01-A; perfazendo a área total de 192,22m²; conforme planta e memorial des-

critivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.543/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 01 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Caldas Novas, 28 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.28 11:39:16 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que VALDINEY AUGUSTO DE MORAIS, brasileiro, casado, bombeiro militar, CI n.º 4145145-DGPC/GO, CI Profissional n.º 01736-CBM/GO, CPF n.º 919.782.701-00, residente e domiciliado na Rua 99, Quadra 47, Lote 22, Estância Itaguai, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos

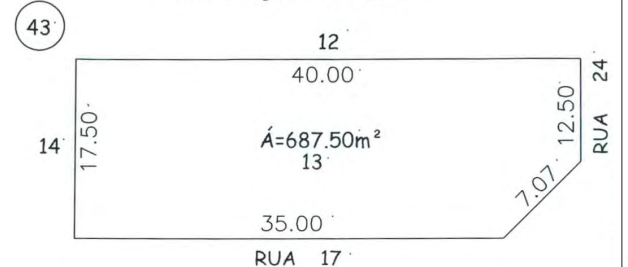
necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do DESDOBRAMENTO do imóvel denominado "Lote nº 13, da Quadra nº 43, situado na Rua 24 esquina com a Rua 17, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 24;

7,07m de testada; 35,00m de frente para a Rua 17; pelo fundo, 17,50m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 12; perfazendo a área de 687,50m²; matriculado sob o nº 8.505 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 13-A, da Quadra nº 43, situado na Rua 17, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua 17; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 13-B; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 12; pelo lado esquerdo, 12,50m confrontando com a Rua 24; e, 7,07m de chanfro; perfazendo a área total de 267,50m²; "LOTE nº 13-B, da Quadra nº 43, situado na Rua 17, no loteamento denomina-

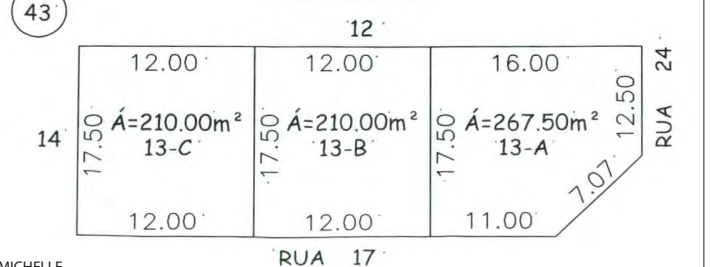
do "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 17; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 13-C; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 13-A; perfazendo a área total de 210,00m² e "LOTE nº 13-C, da Quadra nº 43, situado na Rua 17, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 17; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 14; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 13-B; perfazendo a área total

de 210,00m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.573/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Caldas Novas, 29 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.29 13:03:49 -03'00'

Escrevente